



MUNICÍPIO DE ITABERAÍ
ESTADO DE GOIÁS
FUNDO ESPECIAL FUNREBOM
DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA E CONTÁBIL DO MUNICÍPIO DE ITABERAÍ-GO, no uso de suas atribuições legais, DECLARA: Em atendimento ao disposto no art. 15 da Lei Complementar nº 101/2000, para a presente despesa, há previsão orçamentária e a sua absorção no crédito genérico da dotação não caracterizando ampliação, expansão ou aperfeiçoamento de gasto, não trazendo impactação orçamentária financeira, não se lhe aplicando, portanto, as previsões dos artigos 16 e 17 da lei de Responsabilidade Fiscal; e em atendimento ao disposto no art. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, inciso II do art. 16 de Lei de Responsabilidade Fiscal, que a presente despesa tem adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e com a LDO do Município;

Ficha	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Subelemento	Recurso/Dest.
0960	11.01.06.182.1106.2062.3.3.90.40.00	3.3.90.40.00	7 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS	1.44.000
TOTAL				

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET VIA SATÉLITE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNREBOM

ITABERAÍ-GO. 14 de Abril de 2026.

Isabella Éllen b. de Oliveira
CPF: 701.661.011-09

REGINALDO LOPES
DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA,